
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 11/85.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições legais e regimentais promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedida, nos termos das Resoluções 18 de 5 de junho de 1984 e 34 de 31 de dezembro de 1984 a “Medalha de Mérito Legislativo Newton Miranda” aos seguintes funcionários da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, que contam com mais de 20 (vinte) anos de serviços prestados a este Poder.

- Ducicléa Feitosa Pereira
- Adolpho Mello de Oliveira Filho
- Ruth Monteiro Guterres do Nascimento
- Dulcira de Vilar Ferreira
- Maria de Nazaré Amanajás Ferreira
- Arnaldo Moraes da Silva
- Silvéria Guimarães de Lima
- Laércio Martins de Cristo
- Elma de Sousa Gonçalves
- Maria Emilia Silva Santos
- Margarida Alves de Menezes
- Joaquim Fernandes Antunes
- José Araujo de Figueiredo
- Edilio Maues Rangel
- Lucidalva Maria Paulo de Oliveira
- Júlia Castelo Branco
- Claudenor da Silva Lopes dos Anjos
- Pedro Moraes da Silva
- José Maria Correa da Gama
- Maria Rute Barros Cardoso
- Maria Luiza Pinto Marques Tavares
- Mário Castelo Branco de Alcântara
- Maria de Lordes Costa Corrêa
- Raimundo Nonato de Carvalho
- Maria de Lourdes de Lucena Mendes
- Marina da Costa Schiochet
- Iza Alves de Oliveira
- Raimunda Amélia Serra dos Santos Coelho
- Maria Liege Rayol dos Reis
- Hilma Tamegão Lopes Noronha
- Gilda Rodrigues Peixoto
- Lauro Menezes Fernandez
- Cassionila Maria Alves Ferreira
- João Modesto da Cruz
- Manoel da Costa Felgueiras

- Maria Rita Santos Reis
- Maria da Consolação de Figueiredo Pereira
- José Araújo da Silva
- Maria Carmélia Lustosa Failache
- Etevaldo Modesto de Souza

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala de reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 22 de fevereiro de 1985.

Deputado LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Presidente
Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA
1ª Secretária
Deputado JOSÉ GULHERME SILVA RIBEIRO
2º Secretário

DOE Nº 25.440, DE 01/03/1985.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.